

TABACO ILÍCITO

Brasil aguarda análise do MRE para ratificar Protocolo do tabaco ilícito

Aprovado pelo Senado no dia 9 de dezembro, publicado e enviado à Casa Civil como Decreto Legislativo nº 185/2017 no dia 12, o Protocolo de Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco foi encaminhado para nova análise jurídica, e aguarda avaliação de setor especializado do Ministério das Relações Exteriores.

A tramitação demorada vem ocorrendo devido a anexação de uma declaração interpretativa ao Protocolo, cujo texto é inalterável, assinada pelos Senadores Romero Jucá e Ana Amélia.

O texto da declaração atenta para as dificuldades de implementação do tratado em caso dos países que fazem fronteira com o Brasil, caso específico do Paraguai, não ratifiquem o Protocolo.

“A ratificação do PCI de maneira isolada pelos países vizinhos não irá mudar essa situação, e o PCI somente será eficaz se for assinado como parte de um bloco que inclua os países fonte do tabaco ilegal no Brasil”, afirma o texto.

Abaixo o texto da declaração interpretativa.

"Ao depositar a carta de adesão a esse ato internacional, o governo brasileiro faz a seguinte Declaração Interpretativa: para fins de implementação das medidas previstas no presente acordo, a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério da Defesa e o Gabinete de Segurança Institucional, dentro de suas atribuições legais, serão os órgãos responsáveis pela coordenação para adequação do ordenamento jurídico brasileiro face às provisões previstas no tratado, contando com a colaboração de outros órgãos da Administração Pública brasileira, como e não se limitando ao Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Saúde. Adicionalmente, o Governo Brasileiro envidará esforços diplomáticos junto aos países da América do Sul, em especial os fronteiriços, para que igualmente ratifiquem o Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Tabaco, de modo a que uma solução regional para a questão possa ser discutida e implementada".

Fonte: SE-Conicq